



**AMONP**  
Associação dos Moradores  
do Bairro Novo Progresso II

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II  
FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO

DADOS DO EMITENTE

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

Endereço: Rua Gonçalves Dias, 320 - Bairro Novo Progresso - Contagem/MG - CEP 32.140-610

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Recibo Nº: 3890

Mês/Ano: abril-24

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: GERALDINA DE SOUZA MOREIRA

CPF: XXX089506XX

Nº do RG: MG-2.140.088

PIS/INSS: XXX.114.759-XX

Orgão Emissor: PCMG

BASE DE CÁLCULO

Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	1.950,00
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
<b>Soma.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.950,00</b>

CÁLCULO DO ISSQN

Aliquota.....	%	3
Valor a Recolher.....	R\$	58,50

CÁLCULO DO INSS

Base de Cálculo.....	R\$	1.950,00
Aliquota.....	%	20,00
Valor a Recolher.....	R\$	390,00

IRRF.....	R\$	1.950,00
ISSQN.....	R\$	-
INSS.....	R\$	58,50
INSS.....	R\$	390,00
<b>Valor Líquido a Receber</b>	<b>R\$</b>	<b>1.501,50</b>

CÁLCULO DO IRRF

Base de Cálculo.....	R\$	1.560,00
Aliquota.....	%	0,00%
Dedução.....	R\$	-
Valor a Recolher.....	-	-

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINEIRO REFERENTE AO  
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022

HORAS/ OU DIAS DE TRABALHO  
MÊS DE ABRIL

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços a importância de:  
(UM MIL QUINHENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

R\$ 1.501,50

Contagem

Data: 06/05/2024

Assinatura: Geraldina de Souza Moreira

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI

PRESTADO E/OU MATERIAL

FORNECIDO em 06/05/24

Assinatura: [assinatura]

Guilherme MG 18271838

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **GERALDINA DE SOUZA MOREIRA**, Pessoa Física, Carteira de Identidade sob o registro MG-2.140.088, inscrita no CPF sob o nº XXX.089.506-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a promoção de serviço de oficineiro.
2. Pela execução dos serviços objeto deste contrato, o preço acordado entre as partes é R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), hora/aula e será quitado mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante prévio envio da respectiva nota fiscal de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento a autônomo, devendo o valor ser creditado através de conta bancária/ e ou cheque nominal a **CONTRATADA**:
  - 2.1 O Valor ajustado se dá pela em razão das oficinas ministradas.
3. O contratado compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da contratante, sob pena de encerrar o contrato.
4. Este contrato iniciará sua vigência na data de sua assinatura pelas partes, encerrando-se sua vigência com a conclusão do serviço objeto deste contrato.
5. O presente contrato poderá ser resilido unilateralmente por qualquer das Partes mediante comunicação a outra, sem necessidade de qualquer aviso prévio.
6. O **CONTRATADO** autoriza a **CONTRATANTE** a fazer uso gratuitamente de seu nome e imagem em sites ou materiais publicitários da Associação ou de seus parceiros, mesmo após o encerramento do presente contrato, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.

7. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.

8. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de abril de 2024.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO  
BAIRRO NOVO PROGRESSO II

Associação dos Moradores do Bairro Novo  
Progresso II - AMONP  
CNPJ 16.684.664/0001-57

Geraldina de Souza Moreira

GERALDINA DE SOUZA MOREIRA  
CPF: XXX.089.506-XX

Testemunha:

Ally de Castro Moreira

CPF: 460.899.386-53

Testemunha:

Thamilly Pascoal Saldanha

CPF: 160.948.826-35

Comp: 018 Banco: 104 Agência: 2940-1 Conta: 03003817-3 C2: 5 Série: AAA Cheque n: 300095 C3: 8 R\$ # 500,50 #  
Pague por este cheque a quantia de Um mil quinhentos e um reais e cinquenta e cinco centavos acima

**CAIXA**

JOAQUIM DE OLIVEIRA, MG  
AV JOAO C DE OLIVEIRA, 3397  
CONTAGEM - MG  
CONFECCAO 03/24

ASSOC MOR B NOVO PROGRESSO II  
CNPJ/CPF: 16.684.664/0001-57

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 11/2023

Geraldina de Souza Moreira  
Contagem 06 de maio de 2024  
Celia Alves da Silva

